



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

1

ANO III DIODIB - N.0613/2021

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS,

SEXTA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2021

PÁGINA 1 de 2

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Procurador Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Chefe de Gabinete:

Controlador Geral: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Administração: Moises Pereira dos Santos

Sec. Munic. de Saúde: Carlos Augusto Barbosa Leite

Sec. Munic. de Educação: Eder de Aguiar Viana

Sec. Munic. de Assistência Social: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo: Edénir Manoel Cafaro

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Clénio Reginaldo França Dias

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Francisco Herculano da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Eber Reginaldo Vitorino

Prevdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 67 3243-1014

Sanesul: 67 3243-1109

Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag.2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag.2

ATOS DO PREVDIB.....pag.2

PORTARIAS**PORTARIA MUNICIPAL N.º 178/2021.**

Dispõe sobre Convocação de Professores em regime de Suplência para função de docência em caráter temporário na Rede Municipal de Ensino/2021, e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com os artigos 44 a 47 da lei Municipal nº 541/2014, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação por meio do Memorando SEMED nº 279/2021, em substituição aos professores "Vanderson Pereira de Almeida" exonerado em 02/08/2021 por meio da Portaria Municipal nº 173/2021 e "Adriana Ribeiro da Silva", afastada de suas atividades com amparo na Lei Federal nº 14.151/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os professores constantes abaixo, para o exercício em Regime de Suplência para a função de docentes em caráter temporário junto a Rede Municipal de Ensino de Dois Irmãos do Buriti-MS, para o ano letivo de 2021, em conformidade com a Legislação vigente.

LOTAÇÃO Escola Municipal Felícia Emiko Kawamura Sakitani
Endereço: Sede

Disciplina Habilitação	/	Nome Candidato	Cargo	Período		Carga horária (Horas/Aulas)	
				Início	Término	Semanal	Mensal
Professor de Geografia	/	Polyana Milena Simão	Professor N-II	05/08/2021	17/12/2021	12 h/a	60 h/a
Professor Língua Portuguesa - Letras	-	Marcela Campidelli da Silva	Professor N-II	05/08/2021	17/12/2021	24 h/a	120 h/a

Art. 2º - O período de convocação especificado na presente Portaria foi fixado em compatibilidade com o calendário escolar através da lotação do ano letivo de 2021, realizada pela Secretaria Municipal de Educação, conforme determina o Art. 46 da Lei Municipal nº 541/2014.

Art. 3º - Ficam assegurados aos professores convocados, a remuneração e demais benefícios previsto na legislação vigente.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 05/08/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 05 de Agosto de 2021.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL N.º 179/2021.

Dispõe sobre Alteração na lotação de Professores convocados pela da Portaria Municipal nº 090/2021 em regime de Suplência para função de docência em caráter temporário na Rede Municipal de Ensino/2021, e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com os artigos 44 a 47 da lei Municipal nº 541/2014, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação por meio dos Memorandos SEMED nº 279/2021 e nº 009 A/2021, para adequação do quadro docente de unidades de ensino em virtude de alterações ocorridas na lotação inicial para o ano letivo de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a lotação e/ou carga horária de professores constantes no anexo único desta Portaria, convocados pela Portaria Municipal nº 090/2021 para o exercício em Regime de Suplência para a função de docentes em caráter temporário junto a Rede Municipal de Ensino de Dois Irmãos do Buriti-MS, para o ano letivo de 2021, em conformidade com a Legislação vigente.

LOTAÇÃO - Escola Municipal FELÍCIA EMIKO KAWAMURA SAKITANI
"Sede"

Disciplina Habilitação	/	Nome	Cargo	Período		Carga horária (Horas/Aulas)	
				Início	Término	Semana l	Mensal
Professor Anos Iniciais do Ensino Fundamental	/	Maria Cristina Selau Mendes Saraiva	Professor N-II	01/08/2021	17/12/2021	12 h/a	60 h/a
Professor de Letras	/	Cristiane Balbuena Vareiro	Professor N-II	10/03/2021	17/12/2021	24 h/a	120 h/a

			02/08/2021	17/12/2021	03 h/a	15 h/a
	Ivone da Silva Thomaz	Professor N-III	01/08/2021	17/12/2021	12 h/a	60 h/a
Professor de Educação de Jovens e Adultos -EJA	Maria Cristina Selau Mendes Saraiva	Professor N-II	01/08/2021	17/12/2021	09 h/a	45 h/a

LOTAÇÃO „Escola Municipal NERO MENEZES DE ÁVILA
"Distrito de Palmeiras"

Disciplina Habilitação	/	Nome	Cargo	Período		Carga horária (Horas/Aulas)	
				Início	Término	Semanal	Mensal
Professor de História	/	Flávio Henrique Florenzano	Professor N-III	01/08/2021	17/12/2021	14 h/a	70 h/a
Professor Língua Estrangeira - Inglês	-	Cristiane Goes Leandro	Professor N-III	01/08/2021	17/12/2021	15 h/a	75 h/a

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01/08/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 05 de Agosto de 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

AVISOS

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 03/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 116/2021**

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Compras e Licitações, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta na modalidade de Tomada de Preços, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM MICROREVESTIMENTOS EM DIVERSAS RUAS DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS.

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO: ITEM

DATA DE ABERTURA: 24 de agosto de 2021

HORA DA ABERTURA: às 08h00min

RETIRADA DO EDITAL: Departamento de Compras e Licitações, situado na – Avenida Reginaldo Lemes da Silva nº 01, Bairro Centro, CEP 79.215-000, Dois Irmãos Do Buriti – MS ou podendo ser adquirido pelo site <http://www.doisirmaosdoburiti.ms.gov.br>.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 06 de agosto de 2021.
HANATIEL MOURA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO****ATOS DO PREVDIB****SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO**